



MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL

Aviso n.º 13906/2023

Sumário: Abertura de período de discussão pública da 4.ª alteração ao loteamento do Arêz.

4.ª Alteração ao loteamento de iniciativa municipal do Arêz

Manuel Vítor Nunes de Jesus, Vereador da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, torna público, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e ainda conforme dispõe o artigo 11.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização de Alcácer do Sal, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir do oitavo dia seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, relativamente à proposta de alteração que incide sobre a criação de um novo lote consolidado, para fins de autonomização fundiária da construção existente, com a seguinte especificação:

Lote 158 — com a área de 346,50 m²; área máxima de construção 207,90 m²; área máxima de implantação 166,20 m²; área de anexos 30,00 m²; afeto a habitação; número máximo de fogos 2; número máximo de pisos 2+1 abaixo da cota de soleira.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 às 16 horas, na secretaria da Divisão Planeamento e Gestão Urbanística, sita no Edifício dos Serviços Técnicos, Avenida João Soares Branco, em Alcácer do Sal, ou na página do município, em www.cm-alcacerdosal.pt, podendo todos os interessados apresentar, por escrito, as suas reclamações e/ou sugestões, dirigidas à Câmara Municipal de Alcácer do Sal, Praça Pedro Nunes, em Alcácer do Sal, ou por correio eletrónico para o endereço dpgu@m-alcacerdosal.pt.

5 de julho de 2023. — O Vereador do Pelouro, *Manuel Vítor Nunes de Jesus*.

316641672